Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de Cotia/SP

Processo nº 0001672-37.2011.5.02.0241

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 12:34 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CARLOS ALBERTO TRIVELATTO, CPF: 683.738.568-20, exequente, e GENOMICA BIOTECNOLOGIA E QUIMICA LTDA, CNPJ: 04.764.739/0001-20; BIOQUIMICA E QUIMICA LTDA, CNPJ: 21.135.546/0001-20; FLAVIO MARCELO SALLA, CPF: 163.930.178-05; PAULO EMILIO FERREIRA E SILVEIRA, CPF: 013.433.566-01; ORGANIZAÇÕES SILVEIRA LTDA, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 66.797, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23164.31.53.0230.00.000-1. DESCRIÇÃO: Um conjunto industrial com a área construída de 336,70 m2 sendo: um prédio para administração com 76,70 m2 e um galpão industrial com 260,00 m2 e seu respectivo terreno urbano, designado gleba A-1, situado no bairro do Rio Cotia, no município e comarca de Cotia-SP, assim descrito: inicia sua divisa no ponto A, segue em linha reta rumo 25°31' SW na distância de 23,70 metros onde confronta com a Rua Pedro Rodrigues, até encontrar o ponto 0, localizado junto a uma capela, daí deflete à direita e segue rumo 81"02'SE na distância de 25,00 metros até encontrar o ponto 5, daí deflete a esquerda e segue rumo 7"58’ na distância de 15,00 metros, até encontrar o ponto 4, confrontando-se do ponto 0 ao ponto 4 com uma Capela, do ponto 4 deflete à direita e segue rumo 81º02’SE na distância de 75,00 metros até encontrar o ponto 3, confrontando do ponto 4 ao ponto 3 com Felisbino da Silva, do ponto 3, deflete à direita e segue acompanhando um córrego por 52,52 metros, confrontando com José Munhoz até alcançar o ponto ‘B’, daí deflete à direita na distância de 106,55 metros confrontando com a Área 'B', até encontrar o ponto 'A', onde se deu início a presente descrição, encerrando a área de 4.431,41 metros quadrados. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU (R$ 136.300,07 até 03/2021). 2. HÁ OUTRAS PENHORAS. 3. HÁ INDISPONIBILIDADES. 4. HÁ OCUPANTE. 5. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Avaliação do imóvel: R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294

Local dos bens: Rua Pedro Rodrigues, nº 19, Cotia/SP
Total da avaliação: R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)
Lance mínimo do leilão: 40%
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.
Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294